



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS  
DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.009354/2020-69

Em 28/06/2022, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo de nº 23109.009354/2020-69, considerando que o referido processo de prestação de contas foi aprovado pela instância competente, conforme os documentos SEI nº 0326953, 0340914 e 0351346.

BRUNA SILVA ARAÚJO

SIAPE: 1.065.730



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Araújo, CONTADOR**, em 28/06/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0352693** e o código CRC **0D7FCE4**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009354/2020-69

SEI nº 0352693

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1197 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL



**RESOLUÇÃO ADDECIV Nº 396**

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas/UFOP, em sua reunião ordinária nº 394, realizada em 07 de junho do corrente ano, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

**Aprovar** a prestação de contas da **Conta Bancária BB nº 81.781-3** conforme parecer Financeiro e Análise de Resposta nº **47/2022 (ID SEI 0323965)** exarado no dia **16/05/2022**, pelo (a) analista de prestação de contas, Contador(a), Sr (a) **Bruna Silva Araújo**, no qual recomenda a aprovação da presente prestação de contas.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Rodrigues da Silva, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**, em 08/06/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340914** e o código CRC **8F2C3007**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009354/2020-69

SEI nº 0340914

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: 3135591546 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS

Ilmo. Sr. (ª) Diretor (a) da Unidade **Escola de Minas**

Ilmo. Sr. Chefe do Departamento **DECIV**

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária BB nº 81.781-3.**

Processo do Projeto: **23109.002207/2017-62**

Processo de Prestação de Contas nº.: **23109.009354/2020-69**

Prezados (as) Senhor (as),

Apraz-nos cumprimentá-los (as).

Em atendimento ao Parecer Financeiro e Análise de Resposta nº **47/2022 (ID SEI 0323965)** exarado no dia **16/05/2022**, pelo (a) analista de prestação de contas, Contador(a), Sr (ª) **Bruna Silva Araújo**, relativamente à prestação de contas em epígrafe, encaminho cópia para apreciação.

Em seu parecer, o contador entende pela regularidade contábil e financeira, recomendando a aprovação da presente prestação de contas.

Em cumprimento à legislação em vigor, por gentileza, solicitamos que a Prestação de Contas seja submetida à **Assembleia Departamental** e ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não, no **prazo de no máximo 30 dias subsequentes**.

Após juntados o **ato de deliberação da Assembleia Departamental e do Conselho Departamental**, solicitamos que devolva o processo à Coordenadoria de Convênios para providências futuras.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios

Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Greicielle Macedo Moraes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 18/05/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0326953** e o código CRC **58E45AAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas - 1876



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 1470

Aprova prestação de contas de projeto de prestação de serviço.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1453ª reunião, em caráter extraordinário, realizada em 24 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.009354/2020-69,

### RESOLVE:

**Aprovar** o relatório técnico final, elaborado pelo analista de prestação de contas da GECON, referente ao projeto Proposta para produção de aglomerantes para construção civil a partir de resíduos gerados na indústria de alumina, executado no período de 01.02.2018 a 01.12.2019 e coordenado pelo Prof. Guilherme Jorge Brigoline Silva, lotado no Deciv.

Ouro Preto, 24 de junho de 2022.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR  
Presidente



## Adriana Resende

---

**De:** UFOP/Email DPC <naoresponda.sei@ufop.edu.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de junho de 2022 08:52  
**Para:** ARESENDE@gorceix.org.br; Projetos e Prestação de Contas - GECON/UFOP; cristovam@gorceix.org.br; GECON; bruna.araujo@ufop.edu.br  
**Assunto:** Aprovação e Encerramento de PC - Conta Bancária nº 81.781-3  
**Anexos:** Resolucao\_0340914.html; Resolucao\_0351346\_Resolucao\_CDEM\_1470\_\_aprova\_prestacao\_de\_contas\_de\_projeto\_Deciv\_.pdf; Termo\_de\_Encerramento\_de\_Processo\_0352693.html; Oficio\_de\_Envio\_da\_Prestacao\_de\_Contas\_\_Aprovacao\_0326953.html

Prezada Adriana, bom dia!

Encaminho para conhecimento e arquivo as aprovações e encerramento da Prestação de Contas referente a conta bancária nº 81.781-3.

Agradecemos pela parceria.

Atenciosamente,  
Bruna Araújo